Anno de 1845. Quinta Feira 27 de Março. Anno XXI. N. 67.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1, 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. ✠✠ 1. oitava, instituição do SS. Sacramento.
25 Terça ✠✠ 2 oitava Annunciação de N. S.
26 Quarta s. Ludgero. Aud. do J. de D. da 3 v.
27 Quinta s. Roberto. Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Sexta s. Alexandre. Aud. do J. de D. da 1. v.
29 Sab. s. Bertholdo. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
30 Dom. s. João Climaco.

CAMBIOS NO DIA 26 DE MARÇO.

			compra	venda
Cambios sobre Londres 25 1/2	Ouro-Moeda de 6,400		17,200	17,400
» » Paris 572 reis por franco	» » »	N.	17,000	17,200
» » Lisboa 120 por 100 de premio	» » de 4,000		9,300	9,500
	Prata-Patacões		1,980	2,000
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnares		1,980	2,008
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o	» Ditos mexicanos		1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 47 min. da man. | Lua cheia a 23 as 5 horas e 59 min da t.
Crescente a 15 as 11 horas e 33 m da tarde. | Minguante a 30 as 2 horas e 41 min da t.

Preamar de hoje.

Primeira as 8 horas e 30 min. da manhãa | Segunda as 8 horas e 54 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 do corrente.

Officio — Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que por conta da quota votada para as despezas do corpo de policia mande indemnisar a pagadoria militar d'esta provincia da quantia de rs. 9$400, importancia das diarias d'um desertor do mesmo corpo, e que por vir englobada em uma relação de despezas feitas com recrutas, foi indevidamente paga por aquella repartição. — Communicou-se ao commissario pagador.

Dito — Ao commandante das armas, determinando, ordene ao commandante da fortaleza de Itamaracá, que alli receba os officiaes da guarda nacional de Goianna, que, acompanhados d'ordem de prisão dos respectivos chefes, se lhe apresentarem. — Participou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna.

Dito — Ao commissario pagador, accusando remessa d'uma copia do aviso da secretaria da guerra do 10 de fevereiro ultimo, que estabelece a maneira, por que se deve verificar o saldo existente nos cofres das pagadorias militares das provincias.

Dito — Ao commandante das armas, para que ordene ao commandante da fortaleza do *Brum*, ponha á disposição do chefe de policia interino, á fim de passarem para a cadeia, cujos concertos se achão acabados, os presos de justiça, que na mesma fortaleza existem. — Officiou-se a respeito ao chefe de policia interino.

COMMANDO DAS ARMAS.

Tendo de embarcar amanhãa pelas tres e meia horas da tarde o Illm. e Exm. Sr. Caetano Maria Lopes Gama, conselheiro de estado, senador do imperio e presidente da provincia das Alagoas, S. Exc. o Sr. general commandante das armas, desejando que os Srs. officiaes da guarnição desta provincia sejão presentes ao embarque de S. Exc., convida aos seus camaradas para que, á referida hora, se achem no caes do Collegio, para desempenho do que fica indicado.

Quartel general na cidade do Recife, 26 de março de 1845. = Assignado = *Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha*, ajudante de ordens.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Lê-se no *Brasil*.

BOATOS.

Tem corrido ultimamente o boato de que os ministros estão enfadados uns com os outros; que fallão mal dos seus collegas; que se queixão reciprocamente dos seus desatinos: até chegão a dizer que o Sr. Ernesto e o Sr. Coelho estão por um fio. O Sr. Coelho, porque nimiamente praieiro, arrufou-se, ao que dizem, por não quererem os collegas demittir o Sr. Thomaz Xavier, como o ordenava o Sr. Urbano; o Sr. Ernesto, porque o modo escandaloso com que tem abandonado as discussões da camara agasta os seus collegas que nelle vêem uma especie de protesto mudo contra os desatinos da proscripção.... São boatos, e nenhum credito nos merecem. Como hão de os collegas do Sr. Ernesto exprobrarem-lhe uma culpa em que tambem elles teem incorrido? No senado, o Sr. Galvão ainda não abrio a bocca, o pombalete e o financeiro da banca-rota pouco ou nada teem dito. Assim pois he inacreditavel essa parte do boato. Quanto ao Sr Coelho, só quem o não conhece póde persuadir-se que esse homem exporá, lá por exigencias destes ou daquelles, posição tão gostosa, quão inesperada para o famoso ex-capitão da segunda. O ministerio não he dessas cousas. Cada um dos ministros póde afinar a rabeca a custa dos collegas, attribuir-lhes todas as culpas quando alguem lhes exprobra os seus desatinos; nisso porém ficão.

Se os ministros fossem susceptiveis de arrufarem-se uns com os outros, a questão da aposentadoria dos desembargadores seria sufficiente para isso. Uma divergencia tão manifesta e tão publica, a pertinacia do Sr. Galvão em não querer reintegrar os protegidos do resto do ministerio, o proposito em que está esse ministro de entender a decisão do senado como unicamente importando a suspensão do ordenado aos aposentados, tudo isso produziria um rompimento, se as pastas não fossem tão gostosas ..

Não nos parece pois que haja o menor fundamento para todos esses boatos.

DESFORRA.

Ui, que homem tão máo, tão implacavel que he o Sr. João Paulo! Nem pelo ter feito deputado o Sr. Aureliano lhe perdoa as gracinhas de 1841; nem pelos obsequios por elle feitos aos seus amigalhões de Santa Luzia.

Censurárão o governo pela predilecção com que emprega militares nas presidencias das provincias; toma o pião na unha o Sr. João Paulo e brada—Os militares não teem provado mal nas presidencias; eu fui um santo homem, mansissimo, não persegui a ninguem, o mesmo fez o meu collega o Sr. Manoel da Fonseca. Não foi um militar, porém sim um membro de outra classe, quem para falsear as eleições commetteo as violencias, as asquerosidades que na outra camara forão denunciadas...—

Ao ouvil-o o Sr. Saturnino ficou assim com cara de seu irmão e coçou a testa, os *deputados* do padre Ceia enfiárão, e o vingativo e mal-agradecido João Paulo foi seu caminho inalteravel.

E esta! e esta! O verdugo dos Mineiros que escocêa o verdugo dos Fulminenses! O eleito do Rio de Janeiro que atira á cara do seu eleitor as infamias que, para fazel-o deputado, lhe forão necessarias... Sr. Aureliano, coitado, e essa?

Nenhum Santa Luzia tomou as dôres pelo seu augusto protector, nenhum invocou a favor delle a santa transacção. O implacavel João Paulo não lhes quer perdoar, Srs, Saturnino e Aureliano, quem deve a Deos paga-o ao diabo, ouvirão, camaradinhas?

Só se doeu um pouco o irmão das almas bemaventuradas, e apenas sentou-se o Sr. João Paulo, chegou-se para elle e disse-lhe—Amigo, olha que o homem he hoje meu sobrinho, e o titulo do meu contra-parente deve merecer alguma contemplação: aborrece-o, mas não o escoucêes.

EPIGRAMMA.

Pobre do couro de anta, coitado! Que facadas que tem levado na sua sempre excellente posição! Todos se mettem a engraçados com elle, todos o aperreão: até o proprio Sr. Conde de Lages, apezar de toda a sua seriedade quiz divertir-se a custa do coitado!.. E vejão lá que triste posição! persuadimo-nos que de todos os que se occupão com os negocios do paiz, o redactor do *Brasil* he o unico que se condoe de S. Ex.....

Sabe-se que para entreter o senado, em quanto não vem as tão promettidas liberrimas medidas desses Srs., o Sr. Conde de Lages tem dado para a ordem do dia, resoluções velhas, atrazadas e já sem objecto. Entre estas havia uma, proposta pelo defunto sogro e amigo do Sr. Hollanda do arsenal, reprovando as aposentadorias decretadas em 1834 pelo... contra... Advinhem lá... Recorrão á historia, lembrem-se.... Pelo Sr. Aureliano contra o Sr. Galvão!

O Sr Galvão foi nessa epoca victima da prepotencia do seu amigalhão de hoje, então como hoje, como sempre, inimigo figadal de tudo quanto he direito; justiça. ., mas o Sr. Galvão em 1844, amestrado pela experiencia, quiz antes ser executor das altas sentenças aurelianicas do que victima dellas.

Entretanto, com o correr dos tempos, o Sr. Galvão e seus companheiros havião sido reintegrados, a proposta do Sr. Almeida e Albuquerque estava pois sem objecto... O Sr. Conde de Lages a foi resuscitar... Diga quem quizer, se essa lembrança, pela qual felicitamos o nobre presidente do senado, podia ter outro fim senão açacalar um epigramma contra os Srs. Galvão e Aurelianno...

Os senadores estavão aborrecidissimos com essa limpa de papeis velhos, quando o Sr. secretario, interrompendo o silencio, lê... de prompto universal risada, assaz estrepitosa se faz ouvir... ministeriaes, Santa-luzias, ordeiros todos olhão para o eximio Aureliano e... dizem, não acreditamos, mas em fim dizem, que o heroe solitario fitou os olhos em um papel, vergou a cabeça ao peso dessa risada, e até lhe veio as faces um arzinho de vermelhidão a que não estava acostumado.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 11 horas e meia o Sr. 1.º secretario fez a chamada, e verificou estarem presentes 28 Srs. deputados. (Um quarto de hora depois entrárão mais 3 Srs. deputados.)

O Sr. Presidente: — declarou aberta a sessão.

O Sr. 2.º secretario lêo a acta da ultima sessão, e foi approvada.

O Sr. 1º secretario deo conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Manoel Joaquim da Silveira, pedindo ser confirmado no lugar de fiscal da freguezia de S. José do Recife, e que o seu vencimento seja de 700$rs., como têem os de mais fiscaes: — A commissão de orçamento.

Um parecer da commissão de petições, sobre o requerimento do provincial e mais religiosos do convento do Carmo desta cidade, em que pedião, fosse despejado de parte do convento o hospital, que alli se acha: — adiado por pedir a palavra o Sr. Francisco João.

(Continuar-se-ha.)

LYCEO D'ESTA CIDADE.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em cumprimento dos deveres inherentes ao meu cargo, e da ordem de V. Ex. de 3 de Dezembro do anno p. p., vou levar ao conhecimento de V. Ex. o estado da instrucção publica nesta provincia, fazendo ao mesmo tempo algumas reflexões a cerca dos meios, que mais adequados e conducentes me parecem para melhoramento de tão importante ramo da administração.

Do quadro, que este accompanha, verá V. Ex. o numero de aulas publicas, espalhadas pela provincia, os alumnos, que as frequentárão, o proveito, que colhêrão, e o juizo, que se faz dos seus respectivos professores; á elle por tanto me refiro em todos estes pontos.

Não he por certo lisongeiro o estado da instrucção publica nesta provincia: ella reclama do competente poder legislativo medidas, que lhe deem progressivo impulso: a desordem e irregularidade, que se notão no ensino se resentem da imperfeição do plano scientifico, segundo o qual está elle organisado.

O Lycêo, que he o centro da instrucção publica na provincia, e que he, como que o espelho, em que todas as mais aulas se mirão, o ponto donde devem partir exemplos de ordem, e regularidade, e cujas relações com taes aulas devem constituir a unidade de um plano scientifico, longe está de conseguir o seu fim pela posição falsa, em que se acha collocado.

Antes de tudo, precisa o Lycêo de uma caza com as proporções e commodidades necessarias; esta necessidade he palpitante e urgente: não são compativeis com a fixidade de attenção e o disvello de applicação, que constituem a primeira, e mais essencial condição do estudo, a instabilidade, e má organisação do local, em que se achão dispostas as aulas; e se este inconveniente muito se deixou sentir nos annos anteriores, quando o corredor de um convento lhe servia de edificio; o anno passado, muito mais avultou este impêço á proficuidade do ensino; por quanto, havendo sido mudado para o palacete do finado Gervazio Pires, este edificio, pouco tempo depois de tal mudança, começou de ameaçar ruina, o que foi causa, de que por ordem do Governo Provincial, fossem os utencilios recolhidos á galeria da Alfandega, e passassem os professores a dar aula em suas casas. Ora um semelhante estado de cousas, não era compativel com qualquer adiantamento dos alumnos, cujo procedimento não podia ser fiscalisado, como determinão as leis, mormente quando o desenfreamento dos costumes he hoje o predicado da maior parte da nossa mocidade, e a pratica dos meios coarctivos, quando o Lycêo trabalha com regularidade, não he bastante para a conter no desempenho de suas obrigações.

Já no relatorio que o anno passado se submetteo a Presidencia, apontárão-se as causas, que mais proximas parecêrão, do pequeno numero de estudantes, que se matriculão no Lycêo, e de que mui poucos d'entre estes procurem examinar-se, o que assim mesmo fazem a rogativas dos respectivos professores. Estas causas subsistem, e não posso deixar de insistir ainda sobre ellas, á fim de que se empenhe a Assembléa Provincial á tomar alguma medida, que venha sanar tão grave inconveniente para a instrucção publica.

O anno passado deo-se um phenomeno á cerca do numero de estudantes, que se matriculárão e examinárão no Lycêo; o numero dos que se matriculárão foi muito menor, e o dos que se examinárão muito maior do que no anno de 1843. Mas nem o primeiro facto deve provar contra, nem o segundo á favor do Lycêo: nenhum delles he signal de ter peiorado ou melhorado este estabelecimento.

O acanhado numero dos que se matriculárão he devido ao regulamento do 1.º de Fevereiro de 1843 na parte, em que determina, que de 1844 em diante não se admittisse em nenhuma das aulas do Lycêo alumno algum, que nelle não tivesse sido examinado, e approvado no estudo de lingoa nacional; mui limitado foi no principio do anno o numero dos alumnos, que, habilitados com aquelle exame, poderião ser admittidos á matricula das differentes aulas do Lycêo, e com quanto a Assembléa Provincial, por a resolução de 30 de Abril do anno findo, houvesse espassado por todo o anno aquella disposição do regulamento, o que deu lugar á que muitos alumnos fossem de novo admittidos, todavia o anno lectivo se achava muito adiantado, e o numero dos alumnos, embora accrescido, foi inferior ao dos que frequentárão o Lycêo em 1843. Pequeno terá ainda de ser o numero de alumnos de 1845; mas este inconveniente, que continuará pela circumstancia de não ser esse estudo necessario para as Academias do Imperio, nem para o estado clerical, se acha em parte compensado pelo caracter scientifico, que dá áquelle estabelecimento.

Quanto ao maior numero de alumnos examinados, não he isso um progresso, ou se o he, he muito pouco importante, e não dispensa, de que se tomem á este respeito medidas proficuas; porque do respectivo quadro se vê, que este numero avultou em consequencia dos exames de lingoa nacional, necessarios para as matriculas dos annos vindouros; mas do mesmo quadro se vê, que os exames nas outras aulas continuão no mesmo acanhado circulo, pelo qual se achavão limitados; pelo que a superioridade de numero dos examinados, se acaso prova algum progresso do Lycêo, he progresso muito acanhado; verdadeiro progresso se dará, quando este numero for proporcionalmente crescendo em todas as aulas; progresso, que não he possivel no estado actual de cousas, e sem que se removão as causas que já forão approximadamente indicadas

Em uma palavra, sem que se rodêie o Lycêo de alguns previlegios, não he possivel esperar delle grandes vantagens.

Parece-me, que uma medida, que muito concorrerá para o melhoramento do Lycêo, he a perpetuidade dos magisterios, porque com quanto nada haja a dizer contra o zêlo, com que os professores se disvelão pelo cumprimento dos seus devêres, todavia he facil de conceber, que da incerteza, em que estão á cerca do tempo, que devem persistir em taes lugares, muito deve concorrer, para que se não votem talvez com todo o esmero ao ensino, que está ao seu cargo: maravilha mesmo, que, sendo vitalicios todos os lugares de magisterio, a principiar pelas Academias até os professores de primeiras letras, só os lentes do Lycêo não gozem desta garantia, tão essencial ao progresso do ensino. Accresce a isto, que a mesma incerteza, que se dá a cerca da persistencia nos lugares, existe á respeito dos ordenados, de modo que um professor está á espera do momento, em que ou he demittido, ou se lhe cerceia o ordenado; maravilha mesmo, que a Assembléa Provincial, cuja sabedoria não póde ser posta em duvida, tendo o anno passado de fazer economias, deixasse inteiros grandes ordenados em repartições menos essenciaes á prosperidade e civilisação do paiz, e fosse cercear o já tão minguado ordenado do professor do Lycêo. Com tanta incerteza, tantos receios, não se póde ter amor, e verdadeiro apêgo ao estado, e sem este apego não he ordinario, que alguem se sacrifique pelo desempenho do seu sacerdocio.

He por tanto, em meu fraco entender, muito necessario garantir estabilidade aos professores do Lycêo, para que os seus fructos revertão em beneficio do mesmo Lycêo.

Em quanto se não dér regularidade e ordem no Lycêo, não he possivel esperar muito da nossa instrucção publica.

Das aulas de latim, existentes na provincia, as que mais utilidade offerecem, são as da cidade do Recife e da cidade de Goianna, pois as outras muito pouco fructo apresentão, e isto por que os pais de familia de fora da capital, que estão em estado, e circunstancias de dar melhor educação á seus filhos, os envião para a mesma capital; pelo que parece conforme com a economia e em proveito dos cofres nacionaes, que, logo que vagarem, não sejão mais providas.

A' respeito das aulas de primeiras lettras do sexo masculino, apresentão-se as seguintes reflexões.

Grave inconveniente resulta á instrucção primaria na capital da faculdade, que teem os professores de escolher as casas, em que trabalhão, recebendo á titulo de aluguer um quantitativo do cofre provincial, porque infelizmente teem elles abusado desta faculdade, donde nasce, que se achão estas aulas miseravelmente collocadas, ou em acanhadas salas das casas em que habitão os professores, ou outras pessoas, sem a decencia compativel com a cathegoria do paiz, e na impossibilidade de conservar a boa ordem, e regularidade, que em taes aulas deve reinar, e em inteira desproporção com o quantitativo, que para este fim recebem, ou em segundos andares, com ingremes subidas, donde se podem facilmente precipitar os meninos, que além disto se devem fatigar, subindo, e descendo quatro vezes no dia, estanto sugeitos, maxime no tempo do verão, á enfermidades faceis de contrahir no apêrto, em que vivem nas aulas, em as quaes são obrigados á conservar-se, não poucas horas do dia. Em vista disto parece-me mais conveniente, que em vez do quantitativo de aluguer de casas, que dá a Assembléa Provincial aos professores, haja ella de decretar, que pela respectiva Thesouraria, se faça, com audiencia da directoria do Lycêo, arrendamento de casas terreas decentes, ou primeiros andares, em distancias regulares, pondo-se-lhes rotulos para conhecimento do publico.

Convém, que a providencia pedida nos relatorios anteriores, á cerca da aula desta cidade, denominada do ensino mutuo, para ser supprimido este titulo, e igualada em tudo ás demais aulas de ensino primario nesta capital, seja decretada pela Assembléa Provincial, em presença das razões nos mesmos relatorios expendidas.

Não devo deixar em silencio o merecimento do professor da freguezia da Boa-vista José Joaquim Xavier Sobreira, que por certo se faz digno de todo o elogio pela ordem e, regularidade da sua aula, e em geral pelo bom e escrupuloso desempenho de seus deveres, que busca cumprir com a mais conscienciosa religiosidade, e

com uma intelligencia, que nada deixa a desejar.

A' respeito das demais aulas espalhadas pela provincia nada posso dizer com exactidão por me falharem informações, consta-me porém, que se achão na maior relaxação; pelo que se faz preciso, que á respeito dellas a Assembléa Provincial tome alguma medida legislativa; se fosse possivel crear-se um, ou mais fiscalisadores, que em épocas determinadas, ou indeterminadas, visitassem essas aulas, e participassem a esta direcção o estado, em que as encontrassem; parece-me, que melhor fructo se colheria dellas; em fim não quero aventurar juizos a cerca do que cumpre a Assembléa Provincial resolver em sua sabedoria.

A' respeito das aulas de primeiras lettras do sexo feminino da capital; lhes he applicavel o mesmo, que disse das do sexo masculino, relativamente ao máo estado das casas, em que trabalhão, e quanto ás outras aulas da provincia, refiro-me ao quadro.

Terminando este relatorio, parece-me conveniente accrescentar, que será bom submetter as aulas particulares á certa fiscalisação da direcção do Lycêo, pois são consideraveis os males, que podem resultar de se inocularem na mocidade ideias perigosas, e mais, ou menos, offensivas da moral; — e que se deve tomar uma medida a cerca da diversidade dos compendios, de que se servem os professores, quer nas aulas publicas, quer nas particulares, escolhendo-os a seu arbitrio, com o que muito se compromette a unidade, e harmonia, que são a consequencia de um plano scientifico.

Eis o que a commissão dos professores do Lycêo julgou conveniente presentar, para que se melhorasse aquelle estabelecimento, e eis tambem o que eu tenho a honra de submetter ás vistas illuminadas de V. Ex. Deos Guarde a V. Ex. Secretaria do Lycêo 15 de Janeiro 1845. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Presidente da Provincia.— *Francisco Ferreira Barreto.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Marcha de cabeça erguida a praia de accordo com o ministerio da sua sympathia, e de mãos dadas vão espancando, maltratando e assassinando. Nas comarcas onde a policia he praieira não ha mãos a medir, os attentados são continuados, porque o systema desses malvados he fazerem perder a paciencia aos homens da ordem.

A 14 do corrente oito ou dez sicarios *nacionaes* do Limoeiro, armados dos *patrioticos* punhaes, e *liberaes* cacetes accommetterão na villa pelas 7 horas da noute a trez cidadãos pacificos, que se achavão á porta de José Albino de Hollanda Chacon, sendo elle mesmo Chacon, o alferes de guarda nacional José Antonio Pestana e Manoel dos Santos, nos quaes dérão cacetadas e facadas, de que ficou gravemente ferido o Santos, tendo-se os outros escapado por o interior da casa; e feito isto em presença do destacamento do delegado, e na do subdelegado, que nenhuma providencia dérão, retirarão-se os assassinos incolumes, porque não erão mais do que mandatarios da propria policia daquella villa.

Em fins de fevereiro forão assassinados na freguezia da Ingazeira da comarca de Flores, Jeronimo de tal no lugar de Marias-Pretas, e Valentim Serpa no de Carapuça.

Ha alguns dias que o digno promotor interino desta cidade requisitou ao subdelegado de S. José certas providencias a respeito dos patuscos da *fita*, todos rapazes ardentes, e patriotas decididos, razão porque o tal Manezinho malcreado da policia fez orelhas de mercador; mas o promotor dirigio-se ao chefe de policia, que o attendeo, e fez agarrar em flagrante os taes sujeitos, escapando-se o inspector de quarteirão Manoel Thoma, que era um dos membros mais activos da tal filial da praia, e que deixou a metade da chamada casaca nas mãos dos soldados.

Ora aqui as têem Vs. mes. fresquinhas e acabadinhas á agulha. O leite está a 120 rs. cada uma medida e a porporção que levanta em preço se lhe augmenta a dose d'agoa! lembrança aos fiscaes e á camara M.. para que nos não vão como outros empregados deixando entregues a nós mesmos! Ora vamos vivendo!....

COMMUNICADO.

A praia armando-se nos Afogados.

Quando, chamados a campo, e instigados pelas calumnias, infamias, e mais *gentilezas* da canalha praieira dos Afogados, manifestamos ao publico, em o nosso artigo, impresso no *Diario* de segunda-feira 10 do corrente, os fundados receios, que nutriamos, de que por occasião das eleições fossem a ordem, e tranquilidade publica perturbadas naquella freguezia; todas as nossas desconfianças a tal respeito assentavão tão somento na conducta misteriosa, que desenvolvia *o club dos incisiveis* dos Afogados, nos dictos indiscretos, e audazes de alguns desses *sicophantas*, e ainda mais nos terriveis precedentes, que accompanhão sempre o nome horroroso desse *homem de sangue*, que mais de uma vez tem ensanguentado o solo abençoado de nossa chara patria; que mais de uma vez tem anarchisado esta provincia; nesse *heroe do campo dos Canecas*, que sempre hostil a ordem publica, hoje preside a esse club sanguinario! Cifravão-se pois nisto todos os fundamentos das nossas suspeitas; e se bem que a vista *do bando homicida*, que o circunda ao presente tinhamos razão de sobra para crer, que elles alguma cousa attentassem contra a ordem; todavia força he que fallemos com franqueza, confessamos ingenuamente, que jamais acreditamos, que na auzencia dos seus *magistrados ligeiros*, sem um chefe de policia *tremedor*, os *saltimbancos* da praia se arrojassem a tanto. Hoje porém estamos desenganados do contrario; sobre este ponto não nos resta neste momento a menor duvida; já em fim não nos he permittido duvidar do contrario; a praia conspira abertamente nos Afogados contra a tranquilidade; ella se arma de publico, como para uma campanha, e se arma com grande, e notavel escandalo das autoridades constituidas; os sitios *Piranga e* [illegible] estão transformados em grandes arsenaes de guerra, onde com uma actividade incansavel, com uma perseverança nunca vista, noute e dia se trabalha em fazer cartuxame; mais de uma casa nesta povoação, além dos lugares acima mencionados, são depositos de armas, e de munições de guerra; parece ao vêr os preparativos bellicos dessa *gentalha infame* que se trata de repellir á viva força um inimigo commum! Os seus corypheos, esses miseraveis cobertos de vicios, e de crimes de toda a especie, esses desgraçados entes, que contão os dias de sua existencia, pelas suas iniquidades, esses malvados contra quem a mesma naturesa, e a humanidade inteira se conspirão, pregão por todos os lugares desta freguesia, sem o menor rebuço, com a maior sem ceremonia do mundo a *sua crusada, contra os bens, e vida dos seus adversarios politicos*! Furiosos com a certeza da sua completa derrota, no excesso do seu brutal desespero ostentão de publico todos os seus furores, todo o seu canibalismo, indigitando até quaes as primeiras victimas, que devem cahir aos golpes dos seus punhaes, e dos seus assassinos!!! Todas as notabilidades dos Afogados, todos os homens bons desta freguezia são ameaçados na sua existencia por uns quatro assassinos furiosos, que capitaneão em chefe o resto *do bando ardente*! *O Pai do lote, um ladrão de firmas falsas*, grita altamente que no dia 30 do corrente tudo nadará em sangue nos Afogados; entretanto que por outro lado o capitão de funil, um *matador*, *um réo de duas mortes*, fazendo chôro com esse desejo satanico do seu benigno parceiro, diz a quem o queira ouvir, QUE HA DE FAZER EM POSTAS AO SR. TENENTE CORONEL MANOEL JOAQUIM DO REGO E ALBUQUERQUE!!! O Sr. Major Anecleto Antonio de Moraes, he tambem uma das illustres victimas designadas pela praia para esse novo dia de S. Bartholomeo! O Mandú, esse desgraçado que *paga dividas contrahidas com ameaças de faca de ponta!* esse scelerato, que tem quasi tantas mortes, como o defunto *Cabelleira*, sente os mesmos furores, respira a mesma sede de sangue, que os outros seus *amigos*! Tudo em fim respira morte, e sangue da parte dos *Srs. praieiros dos Afogados*! Abandonados pela opinião publica, vendo que he preciso ceder a immensa maioria que o leva de rojo, esses brutos, que não conhecem outra lei que a dos seus caprichos, e vontades desregradas, appellão para as armas, para a desordem, para o assassinato em fim que lhes he tão familiar, como o unico recurso aos seus damnados projectos!. Eisaqui *o grande* partido *nacional*; eisaqui *a grande maioria da provincia*, que a si mesmo se julga, e se condemna nesta grande causa; que denuncia de um modo assás convincente a sua insignificancia, como partido politico; que para si mesmo conquista a força de torpezas o nome de *desordeiro*, *e anarchista*, ao mesmo tempo que faz vêr toda a sua importancia como facção audaz, como facção desordeira, e assassina! Que differença entre os homens da ordem, e esse bando de canibaes, que se denomina, partido praieiro, ou nacional!? Que ha de commum entre nós, e essa quadrilha de salteadores? Que será de nós em fim, de nossas vidas e fazendas, se esses desordeiros, por negligencia das autoridades, conquistarem de novo a influencia dos punhaes, e dos cacetes, que elles possuião em 1832?! Hoje que mais, que nunca, estão sequiosos de sangue e dinheiro! Hoje que a mor parte delles já não acha em suas algibeiras, nem um só real proveniente *dos venturosos dias de setembro de 1831*!!! Se dormirmos, se nossas autoridades dormirem o somno da indolencia ai de nós, ai da nossa bella provincia, que será tratada por esses canibaes praieiros, a todos os respeitos, como um paiz conquistado, como uma cidade tomada de assalto!!! Attenda pois o Exm. Sr. presidente, para o estado melindroso de nossa chara patria; attenda para o vulcão, que prestes a fazer a sua medonha explosão nos Afogados, ameaça tudo sepultar debaixo de suas lavas; e procure em quanto he tempo salvar nos, arrancar-nos ás mãos ensanguentadas de nossos crueis adversarios. A causa já não he entre *praieiros, e honoriannos*, he sim entre os vadios, ociosos, ladrões e assassinos e os homens industriosos, e amigos do trabalho, honrados, e que tem que perder, os homens em fim, que por este, ou aquelle lado tem algum interesse na ordem, prosperidade e socego de sua patria; a causa he em summa entre a paz e a desordem, entre a tranquilidade publica, e a *anarchia praieira*! Já não ha Exm. Sr., quanto ao nosso ver, um só momento a perder; a insubordinação, e a desobediencia propagada, e alentada por um partido immoral e desordeiro, tem penetrado até as ultimas planas da nação; a plebe se move, essa multidão de proletarios, vagabundos, peraltas e vadios, que em todos os paizes são as sementes da desordem se agita de uma maneira espantosa; mais um instante, Exm. Sr., e tudo será perdido, e sem remedio. Se V. Exc. não acudir ao seu povo, se não procurar em tempo cortar o mal pela raiz, impôr o silencio da lei a uns homens turbulentos e desordeiros, só a Deos nos resta recorrer. Lance pois V. Exc. as suas vistas paternaes sobre o estado desta povoação ameaçada pela praia de ser levada *d'escalada*, e julgue-nos a nós todos com imparcialidade, inteiresa e justiça, lembrando-se que se um, ou outro teme hoje por sua vida, todos estão concordes no temor de perderem os seus bens e fazendas, fructos de seus suores e fadigas.

O Cariongo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. Sr.—Havendo um grande numero de infelizes matutos sido roubados, em diversas casas na rua das Cinco pontas, por meio de um jogo fraudulento, a que denominão *da fita*, procurei obter conhecimento real da existencia desse jogo, e de quem são os jogadores, e em resultado das informações a que procedi pude saber que em casa do pardo João Paulo, alfaiate, e alli morador se reunem um Joaquim Euzebio, Manoel do Rego, e Francisco Alemão, que tem o appellido de gago, e que não só nessa casa como em outras muitas, inclusive a de um Canuto de tal fazem em commum esses roubos, segundo o que a respeito me communicoárão o mesmo João Paulo, e outros. Ora, sendo do dever da policia não só vellar sobre os criminosos para fazer effectiva sua punição, como tambem prevenir os delictos, rogo que a bem da justiça se digne V. S. proceder a um exame minucioso sobre o modo de vida desses indigitados jogadores, e dos seus delictos a fim de serem punidos, livrando assim a sociedade dessa peste de réos de policia, que existem, e invadem o districto de V. S., certo que eu de minha parte farei quanto fôr possivel para que elles não fiquem impunes.

Ao concluir o presente officio, sou informado de que um dos inspectores de quarteirão deste districto joga tambem esse prohibido, e aladroado jogo. Deos guarde a V. S. por muitos annos. Recife, 20 de Março de 1845.—Illm. Sr. Manoel Camello Pessoa, subdelegado da freguezia de S. José—*Lourenço Avellino de Albuquerque Mello*, promotor publico interino.

Papeis velhos, que por attenção ao Exm. Sr. Marcellino de Brito deixarão de ser publicados em julho proximo passado, logo que foi nomeada para delegado do Limoeiro a pessoa a quem se referem.

Certifico que revendo o auto da devassa de reperguntas, que faz menção a petição supra, d'ella as f. 3 v. a f. 20 v. até f. 23 v. achei o auto da vistoria, depoimentos das testemunhas João do Rego Barreto, e Manoel Vieira de Amorim (sob numeros 29 e 30), e bem assim o theor da pronuncia, e tudo he da fórma e maneira seguinte: -- Auto de vistoria, para o que abaixo se declara.-- Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1820, aos 5 dias do mez de julho do dito anno, sendo no lugar da Onça termo do Limoeiro, onde foi vindo o juiz pedaneo José Victorino de Vasconcellos, commigo escrivão do seu cargo, adiante nomiado, e as testemunhas Francisco Pereira Ordonho, João Soares Corrêa, e João Pires da Silva, fizemos vistoria no sangue do fallecido Francisco Xavier, e lhe achamos bastante sangue na cama, no xão, e em alguns páos; tambem achamos tres cacetes de marmeleiro algum tanto finos, e perguntando as mesmas testemunhas declaradas, quem havia feito aquelle delicto, e em que dia e hora por ellas foi dito, que tinha sido Manoel Barboza da Silva, acompanhado de seu mano Antonio barboza da Silva Junior, e mais seis escravos, pouco mais, ou menos as 11 horas para as 12 da noute, e por isso não se soube do numero dos escravos, e dizem veio de caso pensado no dia 30 de maio proximo passado, e perguntando-se com que instrumento o matárão, disserão as ditas testemunhas, que tinha sido com um estoque, que o sangrárão ao pé da goela, dentro do ouvido, no cangote, e mais pancadas na cabeça e no rosto, e depois de tudo isto o amarrárão; assim como tambem fômos a capella de Nossa Senhora da Tapada aonde se achava sepultado o cadaver do dito Francisco Xavier, com as testemunhas Christovão Vieira, e Mathias Gomes, cuja vistoria bem e fielmente affirmamos e damos fé. E para constar mandou o dito juiz pedaneo lavrar este auto, em que se assignou com as testemunhas. Eu *José Francisco de Mello*, escrivão o escrevi. -- *José Victorino de Vasconcellos -- cruz de Francisco Pereira Ordonho -- cruz de João Soares Corrêa -- cruz de João Peres da Silva --- cruz de Christovão Vieira -- cruz de Mathias Gomes.* -- Está conforme ao original -- *João Gualberto da Silva e Albuquerque.* -- Tesmanha. João do Rego *Barreto*, solteiro, morador no engenho Cangaú do termo de Goianna, vive d'agricultura, idade de 23 annos, testemunha jurada aos santos evangelhos, em um livro d'elles, em que pôz sua mão direita, e prometteo dizer verdade, e perguntado pelo conteudo no auto disse, que tendo ido nos fins de maio do corrente anno para a Villa de Simbres, aonde havia morado com o destino de trazer a sua certidão de banhos d'aquella freguezia, em cuja jornada o acompanhou seu visinho Manoel Vieira de Amorim, aconteceo, que chegando no lugar da Onça do termo do Limoeiro lhe morreo o cavallo em que ia montado, e por este motivo ahi se demorou em casa do fallecido Francisco Xavier, em quanto procurava outro cavallo, ou outro meio de realisar o objecto de sua viagem, e tambem porque fazia grande inverno, e logo dous, ou tres dias depois veio para a mesma casa condusida pelo mesmo Francisco Xavier, e por sua mulher uma moça de nome Petronila, a qual para alli mandava sua mãi, segundo os mesmos disserão para casar com um sobrinho do dito Francisco Xavier com quem estava contratada. E pelos mesmos soube, que esta moça tinha sido deshonrada por um filho do capitão mór do Limoeiro chamado Manoel Barboza da Silva, e que por disposição do mesmo capitão mór se ajustára este casamento.

Outro sim, disse, que no mesmo dia, poucas horas depois, chegou alli o dito Manoel Barboza da Silva, atravessando da outra parte do rio, e vindo do seu sitio do Chambá, montado em um cavallo, armado de duas pistolas, e um estoque, e entrando na casa do dito Francisco Xavier, bateo sobre elle duas vezes uma pistola, a qual não pegou fogo por estar molhada, em razão da passagem do rio, que estava cheio, e ter cahido o cavallo dentro d'agoa; e tambem lhe correo duas estocadas, uma no peito esquerdo e outra na barriga, do mesmo lado, com as quaes o ferio levemente; e depois, tomando a moça na anca do cavallo, partio com ella para a outra banda do rio, e deixando-a lá, voltou outra vez para matar Francisco Xavier, e não o achando, se retirou; e sendo, pouco mais ou menos, quatro horas da tarde, tornou outra vez na mesma intenção, e o achando, correo a elle com uma pistola armada, em cuja occasião, chegando elle testemunha se metteo no meio e desviou a pistola, evitando que lhe fizesse pontaria; assim como na primeira vez que veio buscar a moça, tambem elle testemunha foi quem acodio e apartou, evitando que Manoel Barboza da Silva não realisasse logo o seu intento.

E outro sim, disse, que na noute seguinte sobre a madrugada, pouco antes de nascer a lua, fôra elle testemunha acordado pelos gritos da mulher do fallecido que dizia = Aqui d'el-rei, que Manoel Barboza da Silva matou meu marido =, e acudindo á camarinha onde elles dormião, e tendo a mulher acendido luz vio o fallecido em sua cama, todo ensanguentado, com uma estocada na sangria do pescoço, outra no ouvido, ambas da parte esquerda, e a cabeça partida, tendo tambem os braços amarrados com uma corda; já não fallava, e veio a morrer ao romper da manhãa; e ainda distinguio vultos que se ião retirando, e igualmente observou que o dito Manoel Barboza da Silva entrara pela porta da cozinha, que he aberta, e que aos pés da cama do fallecido se achou um lenço de seda pintado de amarello, o que todos disserão quantos alli entrárão que pertencia a Manoel barboza, e tambem se achou uma caixa de tabaco de um negro que o acompanhou, e tambem observou ter a mulher do morto levado uma grande pancada em um braço, a qual, disse ella, lhe havia dado Manoel Barboza, quando ella acudio e quiz acudir seu marido, ao pé do qual estava deitada na mesma cama.

E outro sim, disse, que em todas as vezes que Manoel Barboza alli veio de dia ninguem se achava em casa mais do que elle testemunha, o dito fallecido e a mulher, como tem deposto, porque o seu companheiro Manoel Vieira, com um filho do fallecido tinhão sahido logo de manhãa cedo para um serviço, e lavouras do defuncto, e que Manoel Barboza viera só nas duas vezes, e unicamente se acompanhou de um negro na segunda vez; e quando foi de noute, o seu companheiro, e o dito filho do fallecido, sentindo a casa cercada, fugirão para o mato, temendo fossem presa de recruta.

E mais não disse, e nem do costume, e lido, assignou com o dito ministro; e eu, João Gualberto da Silva e Albuquerque, escrivão da correição, o escrevi. = *Uchôa.* — *João do Rego Barreto*, = Testemunha, Manoel Vieira do Amorim, simi-branco, casado, morador no engenho da Cueira da fregueziade Goianna, vive da agricultura, idade de 21 annos, testemunha jurada aos santos evangelhos em um livro delles, em que poz a sua mão direita, prometteo dizer verdade; e perguntado pelo conteudo no auto, disse, que nos fins de maio do corrente anno fôra elle testemunha acompanhar em uma viagem, que fazia a Simbres seu visinho João do Rego Barreto, e chegando ao lugar da Onças dos Mouros, do termo do Limoeiro, por causar um cavallo do dito João do Rego, que veio amarrar no dito lugar, se demorárão ahi alguns dias, e em um delles aconteceo, na madrugada, estando elle testemunha deitado na sua rede, em uma camarinha, pegada a outra em que dormia o dono da casa, porém aberta, e communicada uma com outra, por ser uma casa pobre e destapada, ser elle testemunha acordado por uma voz que dizia =amarra= e logo conheceo ser Manoel Barboza da Silva, filho do capitão-mór do Limoeiro, ao qual respondeo um negro = o homem está prompto =, e nesta occasião já elle testemunha tinha fugido para o mato, porque quando ouvio dizer =amarra= entendeo que seria alguma prisão de recruta, e tambem fugio com elle um filho do defuncto chamado Manoel, e logo ouvirão uns gritos da mulher do morto, a qual bradava, de Manoel Barboza da Silva lhe haver morto seu marido; e vio tambem quando o matador sahio, apesar de ser de noute, pela claridade da lua, e que ião com elle alguns negros, quando se foi retirando; e disse outro sim, por ouvir a seu companheiro e mais outras pessoas soube, que todo aquelle dia antecedente o dito Manoel Barboza andou procurando a Francisco Xavier para o matar por causa de sua moça chamada Petronila, a qual o mesmo Barboza veio nessa manhãa do dito dia antecedente buscal-a á casa do dito Francisco Xavier.

E mais não disse, e nem do costume, e lido o seu juramento, assignou de cruz, com o ministro; eu, João Gualberto da Silva e Albuquerque, escrivão da correição, o escrevi. — *Uchôa— Cruz de Manoel Vieira de Amorim.*

Pronuncia. — Obrigão as testemunhas desta devassa a prisão e livramento contra Manoel Barboza da Silva, branco, solteiro, e aos negros escravos do capitão-mór Antonio Barboza da Silva, José, Congo; João, Angico; e Vicente, crioulo; e não obrigo aos demais pronunciados na primeira devassa. Remetta-se o primeiro réo, que se acha preso, com as culpas, á relação do districto; e se proceda contra os mais depois de lançados todos no rol de culpados. = *Uchôa.*

O Sr. H. do Limoeiro assignante do communicado do *D.-novo* de 7 de fevereiro endeozador do delegado Sr. coronel Manoel Barboza da Silva, com os seus dignos subdelegados tenha a bondade de comparar esta cronica do panegyrico do seu elogiado, com a do finado subdelegado Miguel Joaquim, que disse Smc. tantos annos tinha de vida quntas mortes! Declare tambem, se foi porque Smc. o sentenciou a ser ferido com o mesmo ferro, como disse, que o temivel faccinora Luiz Ciriaco inspector predilecto do Sr. subdelegado João Ribeiro, no quarteirão de Lagôa funda, e eleitor do Sr. Barboza na freguezia do Limoeiro apesar de morar na de Bom-jardim, o esperou com um cabra, o faccinora João Vermelho; e foi assassinado o infeliz, sendo assim executado por essa canibal commissão militar pelas 11 horas do dia 10 de maio de 1843, perto da casa do cidadão José Vicente, que se mudou da comarca para não ter igual destino, se não sepultasse este segredo. Essa commissão canibal em quanto não succedeo a delegacia actual dos réos de policia, esteve homisiada na casa do Sr. Henrique Pereira de Lucena, a cujo panegyrico, e de outros paladinos da mesma policia, logo ajuntarei a publicação de mais papeis velhos, da mui honrada chronica dos bacamartistas, de que muita gente está ameaçada de ser victima no Limoeiro, como fôrão os infelizes José Barboza Camello das Tres Lagôas, e seu tio Ignacio Barboza assassinados na espera no meio de um festim; João Rodrigues Honorato accintemente assassinado no meio da villa do Limoeiro, José Baptista Ordonho pacificamente assassinado na sua casa com vinte e tantos tiros, Francisco Xavier Bocca, sangrado como porco, &c. &c. &c., como se verá do documento acima; cuja devassa de trinta testemunhas, tirada pelo Sr. ouvidor Uchôa, foi sentenciada pela relação de Pernambuco com a pena de degredo para o Rio Negro, como ha documentos por certidão que existe: este degredo custou ao pai do as-

sassino um conto e dusentos mil réis. Em quanto as mortes do infeliz Miguel Joaquim, sem que o Sr H. do Limoeiro publique essas provas, o publico imparcial e sensato as tomará no sentido inverso por uma infame calumnia, com que por tantas vezes se tem occupado o *D.-novo* em manchar as cinzas d'essa victima da perversa cohorte de malvados, os quaes todos irá desmascarando com provas ao publico

O matuto do Imbé.

Entre os dias mimosos para os Riograndenses da cidade do Natal, foi um dos primeiros o dia 15 de março corrente, em que elles tiverão a ventura de regozijar-se pelo feliz nascimento do Principe Imperial, primogento filho do nosso adorado monarcha, e garante da consolidação do throno e do systema constitucional, que felizmente rege o Brasil. Apezar do estado infeliz e desolado em que se acha a provincia, e de envolta com esse estado, constar a veracidade do obito do nosso pranteado amigo, o Sr. senador Guerra, que veio trazer saudades a todos os corações verdadeiramente amigos da sua patria, e que por isso não pódem pôr em olvido os beneficios que aquelle respeitavel ancião fez, e continuaria a fazer a esta infeliz provincia; apesar disso tudo, digo, o povo e a melhor porção da gente grada da capital vio com satisfação e jubilo raiar o dia 15, em que todos juntos disserão-se uns aos outros: —Parabens, já possuimos um precioso penhor de ventura, um filho do segundo Imperador constitucional do Brasil, e neto do grande fundador do imperio: confundão-se os inimigos do throno e das instituições constitucionaes.

O batalhão de guardas nacionaes da capital, avisado apenas as 5 horas da tarde do dia 14, cheio de enthusiasmo e de brio se apresenta em campo a fazer mais bello o dia 15, e, graças a actividade de seu distincto commandante, o Sr. tenente-coronel José Lourenço de Almeida, ao digno major, o Sr Joaquim Ferreira Nobre Pelinca, e aos habeis e distinctos officiaes do mesmo batalhão, uma pequena brigada, composta de duzentas e tantas praças da guarda nacional do dito batalhão, em que marchárão vinte officiaes, e da artilharia em que marchárão 48 praças e dous officiaes de primeira tinha, he commandada pelo dito Sr. tenente-coronel.

Pelas 10 horas da manhãa as pessoas de primeira ordem da capital, a camara municipal e as autoridades, em cujo numero o Exm. Sr. presidente da provincia, assistirão ao solemne *Te-Deum* cantado em acções de graça pelo feliz nascimento de S. A. Imperial, o augusto herdeiro do throno do imperio, depois do qual forão dadas com regularidade e ordem tres descargas de mosquetaria, precedidas pelas de artilharia.

Concluido o *Te-Deum* o Exm. presidente á porta da igreja matriz, depois de dar vivas, que forão enthusiasticamente respondidos pela tropa e povo grupado na praça da matriz, recebeo as honras da tropa em continencia, desfilando a brigada depois para quarteis. Durante os vivas que forão a S. M. o Imperador, a S. M. a Imperatriz, ao Augusto Principe Imperial e a Constituição, tal era o enthusiasmo da guarda nacional e do povo, que cada pessoa queria á porfia apresentar maior jubilo; como que cada um queria em seu coração dar um viva aos verdadeiros amigos da liberdade, do throno, das instituições do imperio e da sua felicidade; parece que um prazer sobrenatural, que partia do intimo do peito lhes resumbrava nos olhos e nos labios. Em todo este acto o povo, esquecendo-se por então da calamidade geral, e dos seus soffrimentos passados, de todos se pagou por um momento de embriaguez de satisfação.

Depois da marcha a officialidade da guarda nacional, foi congratular a S. Exc. o Sr. presidente, que, tocado da demonstração geral de prazer que devisára, os recebeo com distincção, e com mostras de alegria A noute que foi serena e coroada por uma lua clara, que parecia tambem sentir e applaudir-se com o povo no contentamento geral, e que queria contrastar em brilhantismo com a illuminação da cidade, a officialidade em corpo, tornou a honrar a S. Exc., e a ser por elle honrado em palacio, e d'alli, depois de servido o chá e de entoar-se um hymno, composto naquella tarde, ao nascimento do Principe Imperial, sahio pelas ruas reunida com as pessoas que alli se ajuntárão a entoar o mesmo hymno e a dar vivas ao Imperador Constitucional, á dynastia imperial, á independencia, etc., voltando outra vez a palacio pelas 10 para 11 horas, onde foi de novo recebida por S. Exc. (que por seu estado de pouca saúde não sahira tambem, e que nesta occasião deo novas mostras de contentamento), de novo se repetirão os vivas, e cantou-se o hymno constitucional brasiliense, depois do que todos se retirárão para suas casas.

Foi assim que se passou o dia 15 de março na cidade do Natal, onde a guarda nacional provou quanto he obediente ás ordens, quanto he zeloza de si, e de seus deveres, e pela sua promptidão, deo mais uma prova inequivoca da sua antiga disciplina, e da actividade e confiança de seus mui distinctos commandantes, mostrando tambem quanto sabe presar o throno constitucional, ao pé do qual se collocará sempre como fiel defensôra. E quanto não seria applaudido tão feliz successo (o do nascimento de S. A. I.) se a provincia prosperasse, como em outros annos, mesmo se ella se achasse no estado em que a achou o actual presidente, e se os amigos do Sr. senador, defunto, não tivessem esse fatal motivo de desprazer, que jamais tão breve será arrefecido?! Prasa ao céo que o Principe Imperial, correspondendo a tantas e tão sinceras demonstrações de jubilo de um povo, que sem ser considerado com a attenção que merece, e que, escapando sempre aos telescopios do governo geral, nem por isso um só momento vio diminuir-se o seu leal amor ao throno, a constituição e as instituições juradas, (sentimentos que o caracterisão e que constituem a sua unica gloria), faça um dia a ventura do imperio que o vio nascer, e não se esqueça desta provincia que, tendo de sobejo brios e dedicação ao bem do estado, precisa da animação de um governo, que ouça seus lamentos e que a proteja como pai, emfim de um governo verdadeiramente constitucional e patriotico, e das beneficas influencias de um monarcha todo grande. Deos fade bem ao Brasil, e proteja os preciosos dias do augusto Principe Imperial, dando-lhe as virtudes e qualidades d'alma que fazem um principe abençoado e idolatrado de seu povo.

Cidade do Natal, 16 de março de 1845.

Um Natalense.

AINDA O BAILE MASCARADO.

Decidio-se finalmente *o mascarado*, por si ou por alguem, a reapparecer em scena, mas em vez de cingir-se a questão como lhe cumpria só tratou de atrapalhal-a em uma longa lamentação de Jeremias, escripta em estyllo gygante e estyllo anão, com choradeira, e colera, em lingoa propria e lingoa barbara, na qual tratou-nos de desleal e pouco cavalheiro, dando té a entender que nosso desejo era só deprimir e desconceituar, seguramente porque ousámos censural-o, como se com tal lamuria podesse apresentar limpo seu primeiro artigo: o que suppomos conseguirá quando alguem a força de lavagens tornar o preto branco.

Sentimos effectivamente tèr incorrido no desagrado do contemporaneo, mas como he essa a sorte dos que ergue a voz em favor da verdade, ouviremos com paciencia seus gritos e doestos; não o imitaremos por que sem termos ido á Europa, avaliamos devidamente o respeito que se deve ao publico.

Abstemo-nos de tocar de novo nos trapos dos mascarados, não só porque veio a lume o nosso segundo artigo, e conseguintemente acreditamos bastante ventilada esta questão, e exhuberantemente demonstrado que o mascarado laborou em grosseiro erro, quando se julgou com habilitações para designar o costume com que se disfarçavão os dez individuos, que citou; como porque he elle mesmo quem nos diz que não tem meio algum de nos satisfazer; sem embargo da declaração que fez em tom de mestre, de ter frequentado na Europa, (*talvez a visse em alguma carta geographica,*) os theatros francezes, italianos e portuguezes (*pois não parece*), e concorrido a muitos bailes de mascarados publicos e particulares.

He verdade que apoz, mandou-nos consultar uma obra, que suppõe ter sido impressa na *Belgica*, sob o titulo de *trajes, usos e costumes dos povos*, mas como não se dignou dizer-nos em que lingoa foi escripta, nem o nome do autor, a edição ou ainda a cidade em que tal obra se imprimio, não sabemos onde ir procural-a, por não possuir-mos o dom de adevinhar; e o facto de se callar estas circumstancias importa que, o contemporaneo ainda desta vez foi apanhado em flagrante; he uma prova irrefragavel de que não soube o que escreveo.

Finalmente, diz *o mascarado* que em quanto á desconcordancia que observamos foi certamente a mudança de um=a=em=o=ou feita na typographia, ou porque tinha na mente o substantivo masculino, e com elle concordou o adjectivo, o que muitas vezes acontece a bons autores, deixando de o fazer com o substantivo escripto; e, nem por isso se lhes imputa erro.

Isto mostra evidentemente, que *o mascarado* acredita que a concordancia do nome com o adjectivo, não procede de regras, ou ainda do uso que geralmente se olha como lei regulamentar das lingoas; que fingio ignorar que o adjectivo, que por si só não tem genero nem numero, adquire essas duas propriedades por sua juncção ao nome, e que o genero e o numero do nome he que faz o genero e o numero de adjectivo, de que resulta a REGRA GERAL, que o adjectivo deve concordar em genero e em numero com o nome a que se refere.

E se o contrario fôra, porque se forrou *o mascarado* ao trabalho de citar algum professo na materia que autorisasse o principio que inculcou?! A resposta he obvia e perceptivel a todas as intelligencias, e por si mesmo nos dispensa de ir mais longe; fariamos mesmo grave injuria ao bom senso dos leitores, se de outra sorte procedessemos, se viessemos reprodusir aqui cousas muito familiares, a quem cursou as aulas de educação primaria, a quem passou pelos olhos os escriptos de Moraes e Silva, Soares Barboza, e Cunha Portugal.

Terminamos aqui este nosso artigo, que já vai bastante longo, conjurando ao contemporaneo para que assigne seus communicados, já que tanto lhe incommoda o anonymo; dê o exemplo, que nós o imitaremos.

O ARGUS.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26. . . . . . 2:512$521

Descarregão hoje 27.

Barca—*Mary Q. of Scots*—mercadorias.
Barca—*Irt*—bacalhão.

IMPORTAÇÃO.

Irt, barca ingleza, vinda de Terra Nova, entrada no corrente mez; a consignação de Latham & Hibbert, manifestou o seguinte:

2,810 barricas com 2,810 quintaes de bacalhão; aos consignatarios.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Mar Pacifico, tendo sahido de Edgartown, ha 18 mezes, galera americana *Delphe*, de 338 toneladas, capitão Charles West, equipagem 30, carga azeite de peixe; ao capitão.

Ilhas de Sandwich; 125 dias, brigue americano *Globe*, de 240 toneladas, capitão I. S. Doave, equipagem 13, carga azeite e ossos; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cabo de Bôa Esperança; barca ingleza *Catharina* capitão Alexandre Brown, carga assucar.

Bahia; barca ingleza *James Stwart*, capitão J. Land, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro; 27 dias, patacho portuguez *Oliveira*, de 215 toneladas, capitão Antonio Germano Soares, equipagem 17, carga lastro de assucar e café; a Mendes & Oliveira.

Palermo; 66 dias, barca seiliana *Antonetta*, de 315 toneladas, capitão André de Bartola, equipagem 15, carga sal e azeite; a N. O. Bieber & Companhia.

Santa Hellena; 12 dias, brigue inglez *Bristish Keng*, de 238 toneladas, capitão John Sinclaci, equipagem 12, carga lastro; ao capitao.

S. Miguel das Alagôas; hiate brasileiro *S. Antonio Flôr do Rio*, mestre Thomas Guêdes de Almeida, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Manoel José Gonçalves Braga: passageiro, Antonio Lopes Vieira, Brasileiro.

Observação.

O brigue inglez *Itana*, sahio no dia (25) e fundeou no lameirão.

EDITAES.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, &c.

Faz saber que no dia 28 do corrente ao meio dia, e na porta da alfandega, se hão de arrematar cento e oitenta cortes de vestidos de chali, no valor de 1:260$000, impugnados pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá Junior, no despacho por factura de F. G. Luttikins, sendo dita arrematação sugeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega, 26 de março de 1845. = *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, em cumprimento d'officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 de abril proximo vindouro, ao meio dia, se arrematarão, perante a mesma thesouraria, as obras complementares da cadeia da villa do Brejo, orçadas na quantia de 5:862$125 rs., sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer no dia, hora e lugar indicados, com as propostas, na fórma do regulamento de 11 de julho de 1843.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de março de 1845. O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

OBRAS COMPLEMENTARES DA CADEIA DA VILLA DO BREJO.

Clausulas especiaes da arrematação.

Art. 1. As obras complementsres da cadeia da villa do Brejo far-se-hão conforme ao orçamento e plano approvados pelo Exm. Sr. presidente, em 8 de março de 1845, e pelo preço de cinco contos oitocentos e sessenta e dous mil cento e vinte-cinco réis (5:862$1125).

Art. 2. As obras principiarão no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de doze mezes, ambos contados em conformidade do art. 10 do regulamento das arrematações.

Art. 3. O pagamento far-se-ha conforme ao art. 15 do precitado regulamento, sendo de 12 mezes o prazo da responsabilidade.

Art. 4 Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o precitado regulamento de 11 de julho de 1843.

Repartição das obras publicas, 10 de março de 1845. O engenheiro em chefe — *Vauthier.*

Approvo. Palacio de Pernambuco, 12 de março de 1845. — *Almeida.* (41

DECLARAÇÃO

—O particular do batalhão provisorio de linha da provincia do Ceará, Manoel Luiz dos Santos, que se acha nesta provincia com licença, apresente-se neste quartel general quanto antes, a objecto do serviço.

Quartel general na cidade do Recife, 26 de março de 1845.

Companhia Italiana
THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Grande e variado espectaculo hoje, 27 do corrente.

Depois de uma escolhida symphonia subirá á scena a 1.ª representação da linda e engraçada opera -- *A Estalagem da Posta.*

Musica do celebre maestro Carlos Coccia.

Findará o divertimento com o 1.º acto da opera -- *Il Barbièro de Seviglia* -- a pedido de muitas pessoas.

N. B. Para não fazer muito comprido o espectaculo este acto findará na occasião do dueto -- *Dunque io son....* entre Figaro e Rosina.

Os folhetos da opera -- *Estalagem da Posta* -- traduzida em portuguez, vendem-se a 200 rs. cada um, na rua do Queimado numero 11, loja de Castro & Companhia, na rua larga do Rozario numero 30, 1.º andar, e no depozito dos bilhetes, no theatro.

Preços de entrada.

Cadeiras de galeria 1.ª ordem para homens.	2$000
Ditas de 2.ª e 3.ª ordem para familias.	2$000
Bilhetes de platéa.	1$000

Vendem-se bilhetes no theatro do pateo do Collegio.

AVISOS MARITIMOS.

1 -- Para as ilhas de S. Miguel e Terceira o patacho portuguez *Oliveira*, de superior marcha, forrado e encavilhado de cobre, capitao Antonio Germano Soares, pretende seguir em poucos dias: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira na rua da Cruz n. 9. (8

1 = Para o Rio Grande do Sul segue viagem com brevidade o brigue brasileiro *Deos te Guarde*; recebe escravos á frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia do Recife armazem n. 12, ou ao capitão Manoel José de Azevedo Santos. (6

LEILÃO.

1 -- Sabbado 29 do corrente março pelas 10 horas da manhãa, se fará leilão do navio *Nova Aurora*, e seus pertences, no estado em que se achão, á pagar em letras a largos prazos: os pretendentes podem dirigir-se ao Forte do Mattos, prensa do Sr. Lobo. (6

Avisos diversos.

-- Convencido de que S. Exc. o Sr. presidente está persuadido não existir na provincia guarda nacional destacada, vencendo soldo do estado, eu, para convencer ao mesmo Exm. Sr., e o inteirar daquillo de que não tem elle uma noticia perfeita, sem duvida por causa dos seus muitos afazeres, certifico que na comarca do Limoeiro ha um destacamento de guarda nacional, composto de 25 homens, vencendo soldo em virtude da nova tabella; e o que mais admira he ser este pequeno destacamento commandado por um capitão e um primeiro sargento, contra todas as leis e costumes militares, tornando-se por isso mais gravosa a despeza feita com o tal destacamento. Com a publicação destas linhas muito obrigarão ao seu constante leitor—*Um dos guardas do destacamento.*

-- Tendo eu, abaixo assignado, dada uma procuração ao Sr. Frederico Chaves para me vender uma escrava, acontece que a mencionada escrava evadio-se da casa do dito Sr. Chaves, pelo que se pede ás autoridades policiaes, ou capitães de campo, que a prendão e conduzão á seu senhor em Santo Amaro, na entrada da estrada que vai para Belem, sitio de *J. B. C.* Tresse, que serão recompensados. Os signaes de dita preta são os seguintes: de nome Flora, nação costa, bem conhecida nesta praça por vender fructas e ser muito barulhenta entre as outras, altura regular, nariz chato, cara talhada, beiços grossos, dentes sãos, olhos grandes, tem os dedos minimos de ambos os pés em cima uns dos outros, que bem facil he conhecel-a por este signal; fugida no dia 5 de fevereiro deste anno, com saia de chita rouxa, cabeção de algodãozinho e panno da costa já usado; consta andar pelo mato perto desta praça, vendendo fructas e verduras. -- *Tresse.*

-- O abaixo assignado declara ao publico que nenhum motivo ha para que o honrado negociante Leopoldo José da Costa Araujo deixe de pagar no vencimento uma ou mais letras sacadas pelo honrado negociante á favor, ou á ordem do annunciante; porquanto não lhe consta que em poder daquelle exista letra ou titulo em que se constitua seu credor, e quando existisse (o que nega), jamais os possuidores, nem mesmo as ditas letras estão sugeitas a qualquer embaraço que, por pretexto, o honrado negociante procure para as não pagar no vencimento: desde já assegura o annunciante que, se o honrado negociante levar a effeito o que declarou, os possuidores das ditas letras ficão com o direito salvo de tentarem, pelos meios judiciaes, a cobrança. = *José Baptista da Fonseca Junior.*

1 -- O abaixo assignado, mestre barbeiro, morador no becco do Campello, faz sciente ao respeitavel publico, que foi roubado na noute de 13 para 14 do corrente, levando-lhe os ladrões 22 peças de 7500 rs. (moeda forte), 396$000 rs. em cedulas, penhores de ouro, que tinha em seu poder, os quaes consistião em um sabonete e transelim de ouro, brincos de brilhantes, annelões, alfinetes de peito, colares, cordões, cruzes; roga-se as pessoas a quem for offerecido algum destes objectos de os apprehenderem, que serão generosamente recompensadas. Dous dos ladrões já se achão na cadeia, faltando um para ser preso, o qual se achama Ricardo José Ribeiro, he Portuguez, bem conhecido nesta cidade, ha pouco roubou um Francez, he baixo, um pouco picado de bechiga, grosso do corpo, pescoço curto, o queixo inferior deitado para fora, foi visto embarcar a uma hora da noute na praia do Collegio, e dizem ter ido para o norte, para Pitimbu; roga-se as autoridades civis e militares o favor de o capturarem, e outra qualquer pessoa, que o prender, ou der noticia delle receberá boas alviçaras.

Valentim José Correia. (25

1 = Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, tendo comprado á prasos ao Sr. Antonio Pedro de Barros Cavalcanti o engenho Bento-velho na comarca da Victoria, passou-lhe lettras das prestações á vencer-se; mas, sabendo depois que o dito engenho está hypothecado em trez contos e tantos mil réis ao Sr. José Philippe de Sousa, por lhe haver o mesmo hypothecante apresentado a hypotheca, sem que o vendedor lh'o declarasse; e sabendo mais que o dito vendedor procura rebater suas lettras ou traspassal-as por compra de outro engenho; declara ao publico que essas lettras segundo o exposto estão sujeitas ou subordinadas a dita hypotheca, e que por isso ninguem as rebata ou aceeite, pois que o annunciante está disposto a não pagal-as em quanto o vendedor, Sr. Antonio Pedro não pagar essa divida ao seu credor, ou remover a hypotheca para outro predio, deixando livre de qualquer onus o engenho Bento-velho, que como tal foi vendido ao annunciante, como consta da escriptura respectiva. (22

1 -- Simão Antonio Gonçalves retira-se para fóra do imperio. (2

1 -- Aluga-se o segundo andar de um sobrado da rua estreita do Rozario, por preço commodo; a tratar na rua do Nogueira n. 27. (3

SOCIEDADE THEATRAL THALIENSE.

O primeiro secretario faz certo aos Srs. socios que o conselho administrativo tem marcado os dias de quartas feiras, pelas 7 horas da tarde, para suas sessões ordinarias, na casa da sociedade.

= José Marcellino da Costa embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Constança.

-- O Sr. *B. B. P. M.* tenha a bondade de pagar na rua da Cruz o que não ignora, do contrario verá o seu nome por extenso.

— Pergunta-se ao inspector de Bengalas João Boaventura da Silva Ramos se a policia dos *maritafedes* manda obrigar com faccas de pontas aos cidadãos assignarem lettras, como elle,ha pouco fez,com o Padre João Machado de Medeiros, que o foi esperar em Pirauhira, e o e o obrigou assignar uma lettra de 20# rs., por elle inventada; cujo Padre com medo da facca de ponta a assignou: snr. inspector faquista, com a sua resposta muito terá que dizer o seu companheiro.—*Ipecaquanha dos oculos.*

— Pergunta-se ao inspector de Bengalas João Boaventura da Silva Ramos, se he certo ter elle fugido daquelle lugar, para a villa do Limoeiro, por causa de ter mandado dar tiros em um individuo, que com medo corria para não ser preso para recruta; de cujos tiros está o infeliz a morte. — *O inimigo dos bebados.*

— Pergunta-se ao muito digno Capitão Commandante do destacamento da villa do Limoeiro, José Rufino Pessoa de Lacerda, se a nova tabella tambem manda que elle, com o seu compadre primeiro sargento Pedro Alfaiate, negociem com os soldos dos pobres guardas nacionaes destacados sob o seu commando. — *O Beato da Pirauhira.*

— Pergunta-se ao Tenente e Commandante interino da primeira companhia do primeiro batalhão de guardas nacionaes do Limoeiro, Antonio Jorge Pessoa de Lacerda, se o Major Commandante interino do mesmo batalhão he ou não o competente para dar licenças aos guardas do batalhão do seu interino commando, e se os commandantes das companhias estão autorisados para romperem as licenças, e obrigarem aos guardas licenciados a fazerem serviço, e até mesmo prendel-os quando elles clamão por suas licenças Pergunta-se igualmente se a lei da guarda nacional manda, que os mesmos commandantes das companhias insultem publicamente ao Major do mesmo batalhão no açougue, em dia de feira, e nos mucambos das negras de tabuleiros Isto pede, que lhe responda quem ainda não se esqueceo daquelle tempo, que nos dias de feira era menino cambado da comadre Catharina. — *Vendedor de tripas.*

— O preto e negrinha, que apparecerão no engenho S. Rita da freguesia de S. Lourenço da Matta, annunciados no *Diario* n. 58, de 12 do corrente, já forão entregues a seu senhor Francisco do Rego.

— Aluga-se a casa n. 10, da rua da Alegria, com duas salas, 4 camarinhas, cosinha fóra, quintal e cacimba, pelo preço de 10# rs. mensaes; a tratar na venda da esquina da rua do Aragão n. 43.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias, na rua da Praia n. 22.

— Aluga-se um segundo andar de sobrado com commodos para familia, na rua Nova n. 5; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro, sendo para o serviço interior, e dá fiador a sua conducta; quem a precisar, dirija-se a rua Direita, casa n. 57.

— Um moço Brasileiro da melhor conducta, educação, e com habilitação, se offerece para caixeiro de escriptorio, ou cobranças; prestará fiador; na rua Direita, sobrado n. 32.

— Na noute de 15 do corrente, na casa da sociedade Philo-Dramatica, na occasião em que se cantava o himno nacional, cahio da galeria do lado esquerdo, um par de brincos de filagrãa, o qual estava embrulhado em um pedaço de papel; roga-se a pessoa, que o achou, de o entregar na rua das Trincheiras n. 36, que receberá o achado.

1— O secretario actual da irmandade do Glorioso Patriarcha S. Jose d'Agonia, eresta no Hospicio de N. S da Penha,avisa aos irmãos da mesma, em geral, que no domingo, 30 do corrente, ha reunião de mesa, a fim de se fazer eleição da nova mesa regedora, que tem de servir no futuro anno de 1846, e por isso o mesmo espera o comparecimento de todos, no mesmo Hospicio, pelas 9 horas da manhãa. (7

1— Luiz Paulino vai fazer uma viagem a Europa, com sua familia. (2

1— Nicolão Bellonje vai a Europa, com sua familia. (2

1— Antonio José Teixeira vai a Portugal.

1— A olaria, que foi de Francisco José Alves Gama, sita na rua do Cotovello, esta trabalhando; o seu material he bem feito, e vende-se por mui rasoavel preço. (4

1— F. N. Colaço pretende abrir em o dia 31 do corrente, no bairro de S. Antonio, um curso de Geometria, e outro de Inglez; as pessoas, que quizerem frequentar qualquer destas aulas, entendão-se com o annunciante, em a rua da S. Cruz, na Boa-vista n. 38. 6

1— Manoel Pereira Guimarães Junior retira-se para o Rio de Janeiro. (2

1— Os Srs. Manoel José Machado Guimarães e José Antonio Pinheiro teem cartas em casa de Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre de Deos n. 5, primeiro andar. 4

1— Um ló preto foi perdido, ou furtado, na direcção de Fóra-de-portas, estava embrulhado em um lenço branco de salpicos; quem o achou, querendo restuir, será bem recompensado, na rua de Agoas-verdes n. 21. (5

1— Dão-se 600# rs. a premio de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata; na rua estreita do Rosario n. 16. (3

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO.

6—He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! entre nós estas molestias são geralmente a thysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia, febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bixigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchassos de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas alliviadas com aquella celebre medecina popular do Dr. Snell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas teem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saúde.

Na côrte e nas provincias têem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porção destas invaluaveis pipulas, e adverte-se ao publico, que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello, em lacre preto, dos unicos agentes para o Brasil no Rio de Janeiro, e vende-se sómente em casa dos unicos agentes, em Pernambuco, J. Keller & C., na rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia loja da viuva de Cardoso Ayres, na rua Nova, Guerra Silva & C.ª, atterro da Boa-vista Salles & Chaves, ao preço de 1# rs. cada caixinha de ambas as qualidades. (38

2 — Aluga-se um sobrado de dous andares e loja, com quintal e cacimba, e tem estribaria para trez cavallos, sito na rua da Senzalla Velha por detraz da rua da Cruz n. 36; aluga-se todo o predio ou cada uma das suas partes: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado n. 14, terceiro andar. (7

2—Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua nova n. 41, 1.º andar. (2

— No armazem de assucar de F. E. Alves Vianna, na rua da Sanzala velha n.º 110, ha sempre deposito de bons assucares finos, proprios para exportação, e por preços razoaveis (9

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

O thesoureiro paga os bilhetes premiados da quarta e ultima parte da segunda nova loteria, nos dias 27, 28 e 29 do corrente, das 9 horas da manhãa até ao meio dia, no seu escriptorio da rua da Alfandega Velha n. 13 6

2— José dos Santos, Hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro. (2

2— Precisa-se de um caixeiro Portuguez de 12 a 16 annos, que dê fiador a sua conducta; na rua Direita n. 58. (3

2— João P. Ede retira-se para Inglaterra.

2— Aluga-se um segundo andar com bastantes commodos para grande familia e bem fresco, com excellente vista de mar, na rua da Praia do Ra gel n. 43; a tratar no mesmo sobrado. (5

2— Aluga-se toda a casa de dous andares e lojas da rua do Aragão n. 12, com quintal, cacimba de boa agoa, e cocheira no fundo do quintal, com sahida para a rua do Tambiá, com commodos para 3 ou 4 carros; a fallar na botica immediata, que se dirá com quem devem tratar. (7

2— Manoel José Martins retira-se para Portugal a tratar de sua saude. (2

2— Perdeo-se uma bengala da India, com cabo de marfim, em que está gravada o seguinte — rua da Cadeia D. 39—; quem a achar, querendo entregar na rua da Cadeia Velha n. 50, será bem recompensado (5

8— O abaixo assignado, mestre de ferreiro, serralheiro, tem estabelecido sua officina na rua do Brum n. 21; as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijão-se a mesma rua, que se promette aprompta com muita brevidade toda e qualquer obra com perfeição, e por preço rasoavel. — *Eduardo Walsh.*

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

4—As rodas desta loteria andão infallivelmente no dia 10 de Abril, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares já annunciados. (4

4—Mr. Vignes, fabricante e afinador de pianos, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que mudou-se da rua da Boa-vista n. 5, para a do Queimado n. 12, primeiro andar, onde continuará á afinar e concertar com perfeição os ditos pianos, tornando-os como novos depois de concertados, tendo elle os precisos objectos para esse fim, não só os aviamentos, como todas as ferramentas deste officio. (10

3— Manoel Dantas Acciole vai a Maceió.

3—José Soares d'Azevedo, Lente de Lingoa Franceza no Licêo, tem aberto em sua casa, rua do Rosario estreita n. 30, terceiro andar, um Curso de *Rhetorica* e outro de *Geographia e Historia.* As pessoas que desejarem frequentar uma ou outra destas aulas, pódem dirigir-se à indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora. (8

3— Antonio de Sá Cavalc nti Lins vai a Maceió a tratar negocio de sua casa, e leva o seu escravo Martinho. (3

COMPRAS.

3— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

1— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20. (5

— Compra-se ainda que seja usada, uma estante, em que se põe os autos para se lerem sobre a mesa; na rua atras dos Martyrios, sobradinho n. 4.

VENDAS.

1— Continua-se a vender na loja de Manoel José Gonçalves, na rua do Queimado n. 2, cortes de vestidos de chita com 13 covados e meio a 2#, 2200 e 2400 rs. cada um. (4

1— Vende-se um sitio na Capunga, com casa de taipa nova, muito boa agoa de beber, uma porção de pés de larangeiras muito doces, e mais outras plantas ainda novas; na rua da Praia, armasem n. 66. (5

1—Vende-se panno de algodão da terra, proprio para roupa de pretos; vinho da Madeira, tinto e branco em ancoretas de 1 e 2 almudes, e angarrafado, muscatel de Setubal, Aveotino, Lavradio, Carcavellos, tudo de superior qualidade; em casa de Mendes & Oliveira, na rua da Cruz n. 9. (7

1— Vendem-se nos Arrombados, traves de 40 palmos e torno, e palmo em quadro, de 36 palmos e couto, e palmo em quadro, de 30, 32, e 33 palmos em quadro e palmo e coito, de 25 palmos e coito, enchameis de 36, 30 e 22, corremãos e mãos travessas de 30, caibros de 25 e 30, estivas para atterro de 20, 25 e 30 palmos, e de 2 e meio e 3 e meio palmos de grossura: o Sr. João Jacinto Pereira Cabral, na rua larga do Rosario, está autorisado a tomar qualquer incumbencia a este respeito. (8

1— Vendem-se gamelas grandes e pequenas feitas na Bahia, superiores para banho, alguidares de gommos e lisos, grandes e pequenos, tudo de bom gosto; na rua de Apollo, venda n. 1, defronte das casas do Sr. Angelo Francisco Carneiro; na mesma se acha um optimo cosinheiro branco, filho da Europa, para bordo de embarcação, ou casa de pasto, faz doces de varias qualidades. (8

1— Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com muito boa casa para grande familia, com bastantes arvoredos de fruto, terras para plantações e pasto sufficiente para ter 6 vaccas de leite; a tratar na mesma estrada passando a ponte, no primeiro sitio, ou na rua do Rangel, loja de louça n. 17. (7

1—Vendem-se dous diccionarios, um Magnum Lexicon, e outro portuguez e latino, uma Selecta, uma fabula, um Salustio, um Cornelio, 3 tomos de Virgilio, e mais um segundo dito, um de Ovidio, uma logica, uma arte latina, um elemento de dita, um banheiro de amarrello com pés de roda, ainda novo, uma duzia de estacas de imberiba, proprias para caes, com pontas já feitas; na rua do Rangel n. 17; na mesma casa compra-se uma cadeira pequena em bom uso, para menina de escola. (10

1—Vende-se uma preta moça, de bonita figura, sabe fazer renda, lava de sabão e barrella, cosinha bem, e engomma alguma cousa; na rua da Cadeia Velha n. 30. (4

Charutos Regalia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos no ultimo vapor da Bahia. (4

1—Vendem-se 12 escravos, sendo 3 moleques de 14 a 15 annos, lindos e sem defeitos, e com officio; 3 negrinhas de 13 a 17 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; 4 pretas de 20 annos, com habilidades; dous pretos de 22 annos, de lindas figuras: na rua de Agoas-verdes n 22, segundo andar. (7

1—Vende-se potassa russiana muito nova e de muito superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar n. 12. (4

1— Vendem-se duas negrinhas de 12 a 14 annos, proprias para mucamas; uma parda de 16 a 18 annos, perfeita engommadeira e costureira, he recolhida e não tem vicios o que se affiança; uma preta engommadeira, costureira, borda e faz lavarinto; uma dita de todo o serviço, cosinha e lava de sabão e varrella, por 380# rs.; na rua Direita n. 81. (8

1—Vende-se uma optima e bonita escrava, com algumas habilidades, propria para qualquer serviço, e se dirá o motivo por que se vende, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar. (5

1— Vendem-se saccas com milho, ditas de arroz de casca, caixinhas de 100 charutos, tudo de superior qualidade, por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 21. (4

1—Vendem-se 800 canadas de azeite de carrapato; na rua da Senzalla Nova n. 42. (2

1—Vende-se, ou aluga-se uma canôa de carga de 600 a 700 tijolos, por preço commodo. Fazem-se atterros, ou por braça, ou por empreitada; abrem-se viveiros novos, ou rebaixão-se velhos, tudo por preço commodo; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche, venda n. 30, defronte do caes da Lingoeta 7

— Vende-se a lista geral da quarta e ultima parte da segunda nova loteria da matriz da Boa-vista; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

—Vende-se uma parda, que cosinha, engomma, lava e cose chão; na rua Direita n. 24.

— Vende-se a casa n. 10, da rua da Concordia, de pequeno valor, propriedade do abaixo assignado; a quem convier compral-a, dirija-se ao mesmo abaixo assignado, na rua da S. Cruz n. 66; e se alguem se julgar com direito a ella, ou tenha nella embargo, penhora, ou hypotheca, declare por este *Diario.*—*José Antonio dos Santos e Silva.*

—Vende-se telha uma por uma a 30 rs., e o cento a razão de 25 rs. e a milheiro se dará por menos, tijolos de ladrilho a 30 rs., e em cento a 25 rs. e a milheiro a razão de 20 rs. cada um, tapamento a 10 rs. cada um tijolo, cal preta medida velha a 400 rs., tijolo de ladrilho grosso, que serve para cornija a 16# rs. o milheiro, no mesmo sitio ha um cavallo para toda a conducção; tambem tem areia para obras; no sitio que fica no fundo do sobrado do fallecido Monteiro.

1—Vende-se uma optima armação, propria para qualquer estabelecimento, com a vantagem de se poder armar aonde convier; a fallar com o Sr. Resende, na rua estreita do Rosario n. 33. (5

2—Vende-se um escravo de nação, de 26 annos, de bonita figura, reforçado do corpo, entende de barbeiro e canoeiro, e he de todo o serviço braçal, e ganha 560 rs. por dia, vende-se por precisão; na rua do Livramento n. 33. 4

2—Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade; no arco de S. Antonio, loja n. 2. (3

Ao Barato!!

Na rua do Queimado N.º 27, loja da esquina que volta para Palacio, vendem-se cortes de chita com 14 covados a 2$400, 2$200, e 2$000.

5— Vendem-se 8 escravas, duas de 20 annos, boas figuras, cosem, engommão, e cosinhão, 3 ditas por 300# rs. cada uma, fazem todo o serviço de uma casa e vendem na rua; duas ditas boas para serem educadas; uma negrinha de 10 annos, muito linda; um pardo bom bolieiro e copeiro de uma casa; dous escravos bons para o trabalho de campo; um pequeno sitio na Varzea, com casa de vivenda, e arvores de fruto; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (10

1— Vende-se uma duzia de cadeiras, um par de bancas, uma banca redonda, um sophá, tudo de jacarandá; na rua estreita do Rosario n. 16. (4

— Vendem-se lindas mantas escocezas e optimos brins para calça, sedas escocezas a 1$280 o covado e lenços de setim de boa qualidade e muito grandes por preço commodo; na rua Nova N.º 12.

3— Na praça da Independencia, lojas ns. 6 e 8, ach-se á venda pelo diminuto preço de 320 rs. o excellente Opusculo intitulado — Historia abreviada da Redempção do Genero Humano, ou Resumo da Vida, Paixão, Morte, e Ressurreição de N. S. Jesus Christo desde o seu nascimento até a vinda do Espirito Santo; extrahido tudo dos quadros Evangelistas, e dos actos dos Apostolos para lição dos alumnos das escolas primarias, e collegios de educação.

Não ha livrinho mais util para a mocidade, e para quantos ignorão inteiramente a serie dos portentosos factos da Redempção, e que são as bases da S. Religião, que felizmente professamos. Quantos Christãos não ha, que são do todo ignorantes de modo prodigioso, e estupendo, por que se operou a grande obra da Redempção do mundo! E que leitura mais proveitosa se póde dar a mocidade, e geralmente fallando, ao commum da gente do povo! (17

ESCRAVOS FUGIDOS.

1— Fugirão no dia 18 do corrente Março dous moleques, um de nome Candido, que representa 21 a 23 annos, reforçado do corpo, rosto redondo e liso, dentes abertos na frente, com o signal de um O com travessão pelo meio, em cima de um peito; foi visto nos Afogados no mesmo dia: o outro de nome Philippe, representa 16 a 18 annos, secco do corpo, dentes limados, e alguma cousa grandes, pés e mãos grandes, rosto meio comprido e descarnado e foi visto na ponte da Passagem da Magdalena, no mesmo dia; levárão camisa de algodão, ceroulas de estopa; roga-se a qualquer autoridade policial, ou outra qualquer pessoa, que os pegue e leve na rua da Praia de S. Rita n. 43, casa do Vianna, que generosamente recompensará. (14

1 100#000 rs. de gratificação

A quem pegar um moleque de nome Antonio, representa ter 18 annos de idade, baixo, secco, bastante esperto, tem uma marca no peito e uma cicatriz em cima da junta de um dos d dos da mão direita ou esquerda; levou camisa de madapolão, e calças de riscado, está fugido desde Janeiro p. p.: quem o pegar, leve ao Forte-do-Mattos, no primeiro andar por cima da venda do Sr. Alem, que receberá a gratificação a cima. 10

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.